



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 35 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica e de acordo com o artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8.666/1993.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação do Poder Legislativo para o exercício de 2022 com a seguinte composição:

- I- Presidente: Rudialaf Fortunato Viana Silveira. CPF: 078.976.975-17.
- II- Membro: Anselmo Luis Messias Mendes. CPF: 589.933.985-34.
- III- Membro: Wollace Santos Conceição. CPF: 589.548.565-00.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 03 de janeiro de 2022.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Jonh Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luis Messias Mendes

Diretor da Secretaria Geral